

## **RESOLUÇÃO Nº 011/2007**

(Dispõe sobre alteração do Artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,**

### **R E S O L V E :**

**Artigo 1º** Altera o *caput* do Artigo 34 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 34 – O mandato da Mesa será de dois anos proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo dentro do período legislativo que for eleito.”**

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 28 de agosto de 2007.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Presidente da Câmara

**JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR**  
1º Secretário

**ÉRICA DE QUEIROZ**  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e afixada no Quadro de Editais na mesma data supra.

*Juliana Leite da Silva*  
*Diretora de Secretaria*